

1092-9/00	Subclasse	Fabricação de biscoitos e bolachas	-	Industrialização, comercialização, beneficiamento, utilização ou consumo de produto ou subproduto da flora em volume anual igual ou superior a 8.000m³ (oitto mil metros cúbicos) de madeira, 12.000m³ (doze mil metros) estêres de lenha ou 4.000m³ (quatro mil metros) de carvão	Plano de Suprimento Sustentável – PSS	II	-
1093-7/01	Atividade	Fabricação de chocolate amargo para uso industrial (liquor)	D-01-14-7	Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte de 0,5 ha ou superior, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1093-7/01	Atividade	Fabricação de liquor (chocolate amargo para uso industrial)	D-01-14-7	Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte de 0,5 ha ou superior, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1093-7/01	Atividade	Fabricação de manteiga de cacau.	D-01-09-0	Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e de gorduras de origem animal destinadas à alimentação	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 10 t de matéria-prima/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1093-7/02	Subclasse	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	D-01-14-7	Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	Porte de 0,5 ha ou superior, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1093-7/02	Subclasse	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	-	Industrialização, comercialização, beneficiamento, utilização ou consumo de produto ou subproduto da flora em volume anual igual ou superior a 8.000m³ (oitto mil metros cúbicos) de madeira, 12.000m³ (doze mil metros) estêres de lenha ou 4.000m³ (quatro mil metros) de carvão	Plano de Suprimento Sustentável – PSS	II	-
1093-7/02	Subclasse	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	-	-	Cadastro e registro de atividades ligadas à flora e à fauna aquática	II	-
1093-7/02	Subclasse	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	-	Industrialização, comercialização, beneficiamento, utilização ou consumo de produto ou subproduto da flora em volume anual igual ou superior a 8.000m³ (oitto mil metros cúbicos) de madeira, 12.000m³ (doze mil metros) estêres de lenha ou 4.000m³ (quatro mil metros) de carvão	Comprovação Anual de Suprimento – CAS	II	-
1094-5/00	Subclasse	Fabricação de massas alimentícias	D-01-14-7	Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte de 0,5 ha ou superior, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1095-3/00	Subclasse	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	D-01-12-0	Fabricação de vinagre, conservas e condimentos	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
1096-1/00	Subclasse	Fabricação de alimentos e pratos prontos	D-01-14-7	Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte de 0,5 ha ou superior, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1099-6/01	Subclasse	Fabricação de vinagres	D-01-12-0	Fabricação de vinagre, conservas e condimentos	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
1099-6/02	Subclasse	Fabricação de pós alimentícios	D-01-14-7	Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte de 0,5 ha ou superior, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1099-6/03	Subclasse	Fabricação de fermentos e leveduras	D-01-11-2	Fabricação de fermentos e leveduras	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
1099-6/04	Subclasse	Fabricação de gelo comum	D-01-14-7	Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte de 0,5 ha ou superior, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1099-6/05	Subclasse	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	D-01-14-7	Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte de 0,5 ha ou superior, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1099-6/06	Subclasse	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	D-01-14-7	Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte de 0,5 ha ou superior, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1099-6/07	Subclasse	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	D-01-14-7	Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte de 0,5 ha ou superior, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1099-6/99	Subclasse	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	D-01-14-7	Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte de 0,5 ha ou superior, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1111-9/01	Subclasse	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	D-02-02-1	Fabricação de aguardente	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Superior a 300 t de produto/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1111-9/02	Subclasse	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	D-02-06-2	Fabricação de licores e outras bebidas alcoólicas	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 0,05 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1112-7/00	Subclasse	Fabricação de vinho	D-02-01-1	Fabricação de vinhos	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 50.000 t de produto /ano, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1113-5/01	Subclasse	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	D-02-04-6	Fabricação de cervejas, chopes e maltes	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 2.000 t de produto /dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1113-5/02	Subclasse	Fabricação de cervejas e chopes	D-02-04-6	Fabricação de cervejas, chopes e maltes	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 2.000 t de produto /dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1121-6/00	Subclasse	Fabricação de águas envasadas	A-04-01-4	Extração de água mineral ou potável de mesa	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
1122-4/01	Subclasse	Fabricação de refrigerantes	D-02-07-0	Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 10.000 t de produto /dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1122-4/02	Subclasse	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	D-02-07-0	Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 10.000 t de produto /dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1122-4/03	Subclasse	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	D-02-07-0	Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 10.000 t de produto /dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1122-4/04	Subclasse	Fabricação de bebidas isotônicas	D-02-07-0	Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 10.000 t de produto /dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1122-4/99	Subclasse	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	D-02-07-0	Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 10.000 t de produto /dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1210-7/00	Subclasse	Processamento industrial do fumo	D-03-01-8	Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 0,02 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1220-4/01	Subclasse	Fabricação de cigarros	D-03-01-8	Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 0,02 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1220-4/02	Subclasse	Fabricação de cigarrilhas e charutos	D-03-01-8	Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 0,02 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1220-4/03	Subclasse	Fabricação de filtros para cigarros	D-03-01-8	Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 0,02 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1220-4/99	Subclasse	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	D-03-01-8	Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 0,02 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1311-1/00	Atividade	Beneficiamento de fibras de algodão (em estabelecimento não agrícola)	C-08-01-1	Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior 0,2 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1311-1/00	Atividade	Desperdícios do beneficiamento do algodão	C-08-01-1	Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior 0,2 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1311-1/00	Atividade	Fabricação de algodão em pasta	C-08-01-1	Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior 0,2 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1311-1/00	Atividade	Fabricação de algodão em pluma	C-08-01-1	Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior 0,2 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202608251452974674.